



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 016/2013  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Substituição de membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Malhador, Estado de Sergipe.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 361/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Malhador:

**a) REPRESENTANTES DA CAMARA DE VEREADORES;**

TITULAR: Mario Nunes de Rezende RG de nº 727.458 SSP/SE  
SUPLENTE: Jacira Vieira dos Santos Oliveira RG de nº 795.510 SSP/SE

**Paragra único.** O mandato dos membros designados por este DECRETO será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição por igual período, conforme prescreve o art. 7º. Da Lei Municipal 361/12 de 14/05/2012.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Comunique-sê, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, Malhador/SE, em 23 de dezembro de 2013.**

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
*Prefeita*

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1252